



# MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07  
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95  
SENGÉS – PARANÁ

---

## REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DA 13ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE SENGÉS-PR.

### 1. DO OBJETIVO

1.1 – O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo a eleição da RAINHA DO RODEIO da 13ª Festa do Peão de Boiadeiro de Sengés-Pr, que se realizará no dia 25 de fevereiro de 2023, às 20h00min, na praça Anselmo Jorge.

1.2 – As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição da 13ª Festa do Peão de Boiadeiro de Sengés-Pr e os valores sociais, históricos e culturais do Município.

### 2. DO CONCURSO

2.1 - O concurso referido no item 1.1 que se realizará no dia 25 de Fevereiro será constituído por três (03) fases.

- Fase 1 – Inscrições;
- Fase 2 – Pré-seleção;
- Fase 3 – Desfile e julgamento.

**2.2 – A Fase 1 – As Inscrições do Concurso da Rainha do RODEIO realizar-se-a do dia 23/01 à 03/02 (segunda à sexta-feira) das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min no Ginásio de Esportes.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Caso a Candidata não possa comparecer nestes horários acima citadas, a mesma poderá pedir para que alguém faça a retirada da ficha de inscrição e/ou traga a mesma para que seja então validada a inscrição da mesma mediante assinatura da mesma na ficha.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Não serão aceitas inscrições por telefone e e-mail e as participantes menores de 18 anos deverão apresentar sua inscrição assinada e com reconhecimento de firma.





# MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07  
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95  
SENGÉS – PARANÁ

---

2.3 – **A fase 2** – Pré-seleção do Concurso da Rainha do RODEIO, terá caráter classificatório e ficará a cargo do corpo de jurados, escolher dentre as candidatas inscritas, as 08 (oito) finalistas que concorrerão em igualdade de condições o título de Rainha do Rodeio.

2.4 – A Pré-Seleção acontecerá no dia 09 de Fevereiro no Centro de Convivência da Terceira Idade, a partir das 19h00min seguindo as orientações do Parágrafo Primeiro deste item.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As candidatas deverão se apresentar no local e horário, estipulados, sem atrasos e para o momento da seleção apresentar-se trajadas de shorts jeans, camiseta branca, cabelo solto, tênis e a maquiagem livre, a critério da candidata;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O processo de escolha das candidatas inscritas (Pré-Seleção), **será reservado**, sendo permitido no local apenas: equipe de organização, jurados, candidatas e seus dois acompanhantes.

**Observação:** Para esta pré-seleção serão sorteados entre os presentes três representantes de pais, para juntos dos jurados acompanharem a somatória e a classificação das candidatas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO: Na fase 3** – Desfile e julgamento do Concurso da Rainha do RODEIO da 13ª Festa do Peão de Boiadeiro de Sengés-Pr, acontecerá no dia e horário estabelecido no Item 1.1. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados, e irão desfilarem com 03 trajes.

**1ª Entrada: Calça jeans, camiseta personalizada e bota. (Todas)**

**2ª Entrada: Shorts jeans, camiseta personalizada, chapéu, cinto e bota. (Todas)**

**3ª Entrada: Roupa tradicional do Rodeio (Todas).**

**Obs: O desfile da 1ª Entrada será apenas para apresentação das candidatas. O 2º e 3º serão avaliativos.**

## - Quesitos

A comissão julgadora avaliará os quesitos abaixo relacionados através de notas de 00 a 10:





# MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07  
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95  
SENGÉS – PARANÁ

---

- **01 - Beleza**
- **03 – Simpatia**
- **2 - Postura**
- **4 – Desenvoltura**

2.4 – As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as posições:

RAINHA DO RODEIO.

1ª PRINCESA DO RODEIO.

2ª PRINCESA DO RODEIO.

2.5 – O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição do RODEIO.

### **3. DA PRODUÇÃO,**

3.1 – A maquiagem, cabelo e roupas para o desfile da escolha da Rainha e Princesas da 13ª Festa do Peão de Boiadeiro de Sengés-Pr (Fase Final) serão por conta da organização.

### **4. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE**

4.1 – Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) residir no município a no mínimo 6 (seis) meses. (Comprovado com título de Eleitor);
- b) Ter entre 16 e 24 anos completos até a data da inscrição do concurso;
- c) Não estar grávida;
- d) Ter disponibilidade para promover o RODEIO do Município.
- e) Não ter recebido o título de Rainha nas edições anteriores;
- f) Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo graus, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de jurados.
- g) Não ter vínculo ou compromisso com agências ou empresas que, de alguma forma, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento das obrigações a que estará sujeita, caso seja eleita para qualquer uma das representatividades objeto deste concurso;





# MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07  
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95  
SENGÉS – PARANÁ

---

- h) Não estar em cumprimento de mandato de edição anterior do evento;
- i) Não estar ocupando o posto de 1ª ou 2ª Princesa da edição anterior.

4.2 – As candidatas finalistas deverão participar dos ensaios preparatórios para Fase 3 – sob pena de desclassificação.

4.3 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização do RODEIO, em qualquer de suas edições.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 – As interessadas em participar do concurso deverão preencher a Ficha de Inscrição (retirada da Internet) e estar acompanhada de responsável (caso seja menor de 18 anos) no Ginásio Municipal de Esportes. Nos seguintes horários: 8h30min às 12h e 13h00min às 17h30min.

5.2 – Junto com a Ficha de Inscrição, a candidata deverá entregar os seguintes documentos:

- a) fotocópia da carteira de identidade (RG), CPF e Comprovante de endereço;
- b) Termo de Responsabilidade, devidamente assinado, que lhe será entregue com a Ficha de Inscrição (modelo em anexo);
- c) No caso da candidata ser menor de idade deverá estar com a presença dos pais para assinatura da autorização reconhecida em firma;

5.3 – O material exigido para a inscrição, conforme indicado no item 5.2, não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo de documentos da organização.

5.4 – Não serão admitidas em hipótese alguma inscrições após a data estipulado pela Comissão Organizadora.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 3

6.1 – O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizará notas de 00 a 10 , conforme os itens abaixo:

- a) Beleza;





# MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07  
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95  
SENGÉS – PARANÁ

---

- b) Postura;
- c) Simpatia;
  
- d) Desenvoltura.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caso ocorra empate, entre candidatas, será aplicado o seguinte critério de desempate:

- 1º: Maior Pontuação no Quesito Desenvoltura;
- 2º: Maior Pontuação no Quesito Simpatia;
- 3º: Maior Pontuação no Quesito Postura;
- 4º Maior Pontuação no Quesito Beleza.

6.2 – Caso ainda haja empate entre todos os quesitos acima, será realizado um sorteio para definir a vencedora.

## 7. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

7.1 – A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:

- a) A comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Comissão Organizadora, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;
- b) A usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação do RODEIO;
- c) Realizar a divulgação do RODEIO no Município e outras cidades;
- d) A participar todos os dias do RODEIO;
- e) A não fazer uso público, durante todo o período de sua representatividade, de bebidas alcoólicas, cigarros e substâncias vedadas por lei.





# MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07  
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95  
SENGÉS – PARANÁ

---

f) Durante seu período de representatividade, não poderá de forma alguma cobrar qualquer retorno financeiro e/ou brinde para realizar fotos com patrocinadores e/ou coordenação do evento, exceto quando isso for de livre e espontânea vontade da loja e/ou empresa parceira.

g) Somente acontecerá a troca de faixa quando constatado irregularidade, entre as 3 (três) primeiras colocadas, com isso, na possível situação de perda de faixa por irregularidade de alguma das primeiras colocadas, a 4ª colocada não substitui as mesmas. Para casos de força maior será utilizado o critério 7.3 deste regulamento.

7.2 – Com o recebimento da Ficha de Inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

7.3 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela comissão organizadora.

Maiores Informações pelo fone:

(43) 3567-1036 – **Whatsapp**

(43) 3567-5146 - **Fixo**





# MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07  
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95  
SENGÉS – PARANÁ

## FICHA DE INSCRIÇÃO - CONCURSO ESCOLHA DA RAINHA DO RODEIO

### SENGÉS– 2023

NOME COMPLETO:	
ENDEREÇO:	
NATURALIDADE:	
TELEFONE: (    )	
IDADE:	DATA DE NASCIMENTO:
ALTURA:	
RG:	CPF:
NOME DOS PAIS:	
PROFISSÃO:	
JÁ PARTICIPOU DE OUTROS CONCURSOS? CASO SIM, DESCREVA.	
PORQUE VOCÊ MERECE GANHAR PARA RAINHA DO RODEIO?	

- **Obrigatório: fotocópia da carteira de identidade (RG), CPF e Comprovante de endereço.**





# MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07  
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95  
SENGÉS – PARANÁ

---

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_,  
portadora do RG. \_\_\_\_\_, com idade de \_\_\_\_\_  
anos, após ler e analisar o presente regulamento da Escolha da  
Rainha da 13ª Festa do Peão de Boiadeiro de Sengés 2023, declaro  
estar ciente do seu conteúdo, preenchendo todos os requisitos, e  
autorizo o direito ao uso gratuito de minha imagem. Caso seja  
eleita, comprometo-me ainda a cumprir o regulamento por mim  
recebido e lido, durante todo meu mandato.

Sengés, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Candidata





# MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07  
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95  
SENGÉS – PARANÁ

---

## AUTORIZAÇÃO MENORES DE IDADE

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG. \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, autorizo a  
participação de \_\_\_\_\_ minha filha  
\_\_\_\_\_ no Concurso Rainha  
do Rodeio da 13ª Festa do Peão de Boiadeiro de Sengés – 2023, que terá realização  
da pré-Seleção no dia 09 de Fevereiro com início às 19h00min do decorrente ano de  
2023, no Centro de Convivência da Terceira Idade. Sendo assim, autorizo também  
caso haja classificação da mesma, a estar participando no dia 25 de Fevereiro na  
Praça Anselmo Jorge, da Fase Final da Escolha da Rainha do Rodeio 2023.

Sem mais.

Sengés, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Atenciosamente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai/mãe responsável  
( **\*\*Reconhecer firma\*\*** )

